PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 070/PGM/2018
PROCESSO Nº 07.00230-000/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE UM LADO, E DO OUTRO, ESTADO DE RONDÔNIA, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO VINCULADO A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, nesta Capital neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Sr. ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15,doravante denominado **CONTRATANTE, e** o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, órgão específico, singular, vinculado a **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE**, Entidade de direito público interno como preceitua o Art. 37 da CF/1988, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.693.136/0001-12, localizada no Palácio Central – Térreo, na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GILSON BARBOSA**, portador do RG nº 742.010 SSP/RO e CPF nº 409.501.829-15, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 070/PGM/2018,** em conformidade com a legislação vigente, em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 07.00230/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 070/PGM/2018 a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, inclusive com suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse dessa Prefeitura do Município de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/PGM/2018 por 12 (doze) meses**, contados a partir do dia 08/08/2020, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas provenientes da celebração do presente termo aditivo de prorrogação referente ao período de **agosto a dezembro de 2020** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e correrão por conta das seguintes programações:

-Projeto Atividade Código **nº 07.01.04122.00072.002**, Elemento de Despesa **nº 3.390.39.000**, Fonte de Recursos: **3.023** – Recursos do Tesouro, Reserva de Saldo nº 383 no valor de **R$ 6.000,000 (seis mil reais)**, conforme Declaração de suficiência financeira de fl. 1274.

3.2.Os recursos remanescentes para o custeio das despesas serão consignados posteriormente pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, insitas ao **Contrato n° 070/PGM/2018**, permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GIESON BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Claudiefeny Alves Mendes
CPF N° 454.614.792-34
RG N° 472888/RO

NOME: Jaleia J. Moraes
CPF N° 775.332.242-04
RG N° 727.373